



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua: Minas Gerais, 828 – Centro – Andará – PR Fone: (43) 3538-1710 – CEP: 86380-000

### CONCURSO PÚBLICO 002/2016 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, torna público aos interessados a primeira retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 002/2016

**Art. 1º** Fica alterado o item 4.2 do Edital de Abertura.

**Onde se lê:**

4.2 Para solicitação de Isenção da Taxa, o candidato deverá acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br) no período das **08h do dia 31 de agosto até 23h59min do dia 05 de setembro de 2016**, e realizar uma Inscrição no *link Faça Aqui Sua Inscrição*.

**Leia se:**

4.2 Para solicitação de Isenção da Taxa, o candidato deverá acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br) no período das **08h do dia 31 de agosto até 16h30min do dia 05 de setembro de 2016**, e realizar uma Inscrição no *link Faça Aqui Sua Inscrição*.

**Onde se lê:**

4.2.2 Após solicitação on-line, o candidato deverá entregar no SAMAE, na Rua Minas Gerais nº 828, no período das **09h às 12h e das 13h às 17h de 02 e 05 de setembro de 2016**, cópia da ficha de inscrição e declaração de que está recebendo o benefício do Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato, com carimbo e assinatura do órgão emissor.

**Leia se:**

4.2.2 Após solicitação on-line, o candidato deverá entregar em **envelope lacrado** no SAMAE, na Rua Minas Gerais nº 828, no período das **09h às 12h e das 13h às 17h de 02 e 05 de setembro de 2016**, cópia da ficha de inscrição e **original** da declaração de que está recebendo o benefício do Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato, com carimbo e assinatura do órgão emissor.

**Art 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andará, 02 de setembro de 2016.

**LUIZ CARLOS DEMARQUI**  
DIRETOR PRESIDENTE